

MEMORIAL DESCRITIVO Construção de um Centro Cultural

OBRA: Construção de um Centro Cultural

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR

LOCAL: Rua Antônio Dias

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

i. Do Objeto:

Serviços de construção de um centro cultural no município tais serviços incluem material, mão de obra, equipamentos e de mais despesas que estão previstas nos orçamentos, memorial, projeto e cronograma.

ii. A Prefeitura poderá:

- a. Impugnar, mandar demolir e refazer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.
- b. Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, mediante consulta, durante a elaboração da proposta, no entanto, no momento da aplicação do referido material a contratante averiguará sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização dele.

iii. Segurança e Higiene do Trabalho:

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei nº. 229 de 26 de fevereiro de 1967 (Constituição das Leis do Trabalho), legislação complementar e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 art. 70 e 71.

iv. Responsabilidade e Garantia:

- a. Caberá a contratada inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos a serem executados, bem como por quaisquer danos causados a contratante.
 - **b.** A contratada se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura venham causar a terceiros, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, inclusive, a violação de patentes, as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover a sua custa à defesa das intimações que venha a ser recebidas.



v. Limpeza da Obra e Retirada de Entulho:

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra, para evitar acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente de demolições e limpeza deverá ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente, obedecendo as normas da Prefeitura Local.

Fica a cargo da contratada a remoção (carga e transporte) de todo entulho para local determinado pela Prefeitura.

1. Serviços Preliminares

1.1 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA

A placa de identificação de responsáveis técnicos serão fixadas na parte frontal do tapume obedecendo à legislação do CREA, CAU e deverão ser afixadas no início da obra.

1.2 Locação de obra de edificação.

A locação da obra, níveis da edificação, afastamentos e alinhamentos deverão ser seguidos rigorosamente de acordo com os dados constantes no projeto arquitetônico.

A marcação da obra deverá obedecer às referências de nível e o alinhamento.

A locação da obra deve ser global, com quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra

2. SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

- 2.1-Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto: Escavação manual de solo com altura de 1,50M, largura de 30 cm, e comprimento conforme dimensões citadas em projeto e memorial de cálculo.
- 2.2 Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t completa com ferragem e concreto profundidade = 4m: Escavação mecanizada com diâmetro 25 cm, e altura de 4,00 metros, onde essas dimensões dará a forma da estaca.
- 2.3 Lastro de pedra britada (5 cm) : Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, com uma altura de 5 cm na base. Conforme memorial de cálculo.
- 2.4 Forma em madeira comum para fundação: Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.



- 2.5 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (VERGALHÃO) 5/8 10 mm: A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR6118. Dimensões conforme memorial de cálculo.
- 2.6 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (ESTRIBO) : A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR6118. Dimensões conforme memorial de cálculo.
- 2.7 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (BLOCO): A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR6118. Dimensões conforme memorial de cálculo.
- 2.8 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação: Lançamento de concreto para viga baldrame, conforme memorial de cálculo e projeto.
- 2.9 Concreto usinado, fck = 25 Mpa: Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomendase o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.
- 2.10 Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum: Alvenaria de embalsamento de tijolo maciço comum com altura de 15 cm conforme memorial descritivo.
- 2.11 Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação: Todo baldrame e alvenaria de embasamento; Argamassa polimérica impermeabilizante, referência Sikatop 100, Tec Plus Top da Quartzolit Weber ou equivalente.

3 SERVIÇOS DE SUPRESTRUTURA

- 3.1 Forma em madeira comum para estrutura (PILARES): Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.
- 3.2 Forma em madeira comum para estrutura (VIGAS): Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.
- 3.3 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (VERGALHÃO PILARES): A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR6118. Dimensões conforme memorial de cálculo.



- **3.4** Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (ESTRIBO PILARES): A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR6118. Dimensões conforme memorial de cálculo.
- **3.5** Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (VERGALHÕES VIGAS): A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR6118. Dimensões conforme memorial de cálculo.
- **3.6** Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (ESTRIBOS VIGAS): A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR6118. Dimensões conforme memorial de cálculo.
- 3.7 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura: Lançamento de concreto para vigas e pilares, vergas e contra vergas conforme memorial de cálculo e projeto.
- 3.8 Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa: Cuidado especial deve ser tomado para garantir o mínimo de 20cm no cobrimento nominal das armaduras das faces inferiores de lajes e vigas.
- **3.9** Concreto usinado, fck = 30,0 Mpa : Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.
- 3.10 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm : Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico estruturais, nas dimensões nominais de 14x19x39 cm, classe C (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 3,0 MPa).
- 3.11 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm : Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico estruturais, nas dimensões nominais de 19 x 19 x 39 cm, classe C (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 3,0 MPa).

4 SERVIÇOS DE PISO

- **4.1** Reaterro manual para simples regularização sem compactação: Reaterro para simples regularização de solo, para a aplicação do Granilite e Cerâmica conforme memorial e projeto.
- **4.2** Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada: Utilizar nos pisos dos ambientes de área molhada conforme memorial de cálculo e projeto, sendo



- um piso cerâmico acetinado retificado 30x30cm, PEI 4, cor cinza claro, com absorção de água inferior à 0,5%, Argamassa colante industrializada para assentamento, uso interno, tipo AC-I, conforme NBR 14081.
- 4.3 Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para áreas internas, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada: Utilizar nas paredes de ambientes de área molhada conforme memorial de cálculo e projeto, sendo um rodapé de material cerâmico acetinado retificado com altura de 20 cm do piso, PEI 4, cor cinza claro, com absorção de água inferior à 0,5%, Argamassa colante industrializada para assentamento, uso interno, tipo AC-I, conforme NBR 14081.
- **4.4** Piso em granilite moldado no local: Piso em granilite cinza ou verde, polido, espessura mínimo de 8mm fornecimento e aplicação média; sendo aplicado na área especificada no projeto e memorial de cálculo.
- **4.5** Rodapé qualquer em granilite molda : Rodapé em granilite tipo meia cana, cor cinza ou verde, polido, até 10cm fornecimento e aplicação média. Em todo o perimetro que está o granilete no piso.

5 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO

- 5.1 Chapisco: As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e o forro de teto subsequente).
- 5.2 Emboço desempenado com espuma de poliéster: Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).
- 5.3 Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, retangular, assentado e rejuntado com argamassa industrializada: Placa cerâmica esmaltada para parede, ambientes internos, tipo monoporosa, formato retangular, ref. linha Diamante da Eliane, linha Monocrom da CecrisaPortinari ou equivalente; Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm.
- **5.4** Reboco : Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada). Para o acentamento dos pisos das áreas molhadas.



6 SERVIÇOS DE ESQUADRIAS

- **6.1** Caixilho em alumínio de correr com vidro branco: Caixilho em alumínio de correr com vidro, cor branco; referência comercial Sasazaki, Ebel, Brimak, Atlantica ou equivalente linha comercia.
- 6.2 Vidro temperado incolor de 10 mm.
- 6.3 Perfil em alumínio comum.
- **6.4** Trinco de piso para porta em vidro temperado:
- **6.5** Dobradiça inferior para porta de vidro temperado:
- **6.6** Dobradiça superior para porta de vidro temperado:
- **6.7** Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado:
- **6.8** Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado:
- 6.9 Porta macho e fêmea com batente de madeira 80 x 210 cm:
- 6.10 Porta macho e fêmea com batente de madeira 90 x 210 cm.
 - 6.11 Porta lisa com batente metálico 80 x 210 cm.
- **6.11** Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial: Janelas Sanitarios.
- **6.12** Caixilho em alumínio de correr, sob medida
- **6.13** Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa.

7 SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ANEXO AO PROJETO.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004. Todos os serviços deverão utilizar mão de obra de alto padrão técnico e com habilitação e comprovação através de certificação da NR 10, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.



8 SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada no projeto arquitetônico, com especial atenção às indicações que constarem nos projetos de instalação hidráulica e de esgoto sanitário. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

- **8.1** Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões : Agua fria para Banheiros e cozinha.
- **8.2** Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta.
- **8.3** Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões: Esgoto banheiros e cozinha.
- **8.4** Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões: Esgoto banheiros e cozinha.
- 8.5 Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm: Cozinha.
- **8.6** Reservatório de fibra de vidro capacidade de 1.000 litros : Reservatório 1 mil litros para todo o centro cultural.
- **8.7** Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2'.
- **8.8** Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida 6 litros: Nos Banheiros de acessibilidade.
- **8.9** Bacia turca de louça 6 litros.

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

9 SERVIÇOS DE COBERTURA



- 9.1 Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura.
- **9.2** Forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm.
- 9.3 Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 corte 0,50 m.
- 9.4 Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS perfil ondulado de 6 mm.

10 SERVIÇOS DE PINTURA

- 10.1 Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo (LAJE).
- 10.2 Massa corrida a base de PVA em uma altura de 1,5m a partir do solo.
- 10.3 Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo (PAREDE).
- 10.4 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo (PORTAS E BATENTES).

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.).

Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

11. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

O presente documento tem por objetivo orientar a execução das instalações do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI). Todas as dúvidas surgidas no decorrer da analise ou execução dos serviços deverão ser informadas em tempo hábil à FISCALIZAÇÃO, que tomará as decisões e providências cabíveis ao fato.

Quando houver discordância entre o projeto e o memorial, deverão ser solicitados esclarecimentos à FISCALIZAÇÃO antes de prosseguir os serviços. As instalações PPCI serão executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidas nas Normas brasileiras, e exigências da Corporação local do Corpo de Bombeiros.



SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto e luz).

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira. Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

As ferragens de esquadrias, pintadas, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização do Ente Federado (Contratante).

Itambaracá, 15 de Julho de 2021.

Milayne Gonçalves Franco Engenheira Civil CREA PR – 176167/D

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06- Centro- Caixa Postal 1 – CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone: (43) 3543-1224 / Fax (43) 3543-1361 CEP: 86375-000 Itambaracá-PR